



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária
Sentinela do Alegrete para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Alegrete, Estado do Rio Grande
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
25 de março de 2012, a autorização outorgada à Associação
Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Alegrete, Estado do Rio
Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado COVATTI FILHO
Relator

